



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 71, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

**FACULDADE DE MEDICINA**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE MEDICINA**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA, instituída pela Instrução de Serviço nº 77 de 1 de agosto de 2019, da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 193/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

| UNIDADE | ÁREA/SUBÁREA             | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|---------|--------------------------|-------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| FAMED   | Medicina/ Clínica Médica | 01          | 20                 | Doutorado         | 14/12/2019                   |

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

| RT | Vencimento | Retribuição de Titulação |          |          | Auxílio Alimentação | Total Especialista | Total Mestre | Total Doutor |
|----|------------|--------------------------|----------|----------|---------------------|--------------------|--------------|--------------|
|    |            | Especialista             | Mestre   | Doutor   |                     |                    |              |              |
| 20 | 2.236,31   | 206,35                   | 549,96   | 1.213,52 | 229,00              | 2.671,66           | 3.015,27     | 3.678,83     |
| 40 | 3.126,31   | 449,97                   | 1.146,68 | 2.660,37 | 458,00              | 4.034,28           | 4.730,99     | 6.244,68     |

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação em Medicina, do título de doutor ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação em Medicina, do título de mestre ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em Medicina, do certificado de especialista em Clínica Médica ou certificado de residência médica em Clínica Médica reconhecido pelo MEC ou certificado de pós-graduação lato sensu em Clínica Médica ou a declaração de conclusão do curso de especialização com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação em Medicina ou declaração de colação de grau



**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Faculdade de Medicina.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

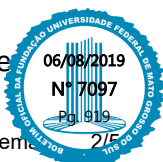
##### **5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 14 de agosto de 2019, para candidatos com título de Doutor, na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Setor 2, Bloco 10, das 8h30m às 11 horas e das 13h30m às 17 horas;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor, poderão inscrever-se no dia 15 de agosto de 2019, candidatos com o título de Mestre, das 8h30m às 11 horas e das 13h30m às 17 horas;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia 16 de agosto, candidatos com o título de Especialista, das 8h30m às 11 horas e das 13h30m às 17 horas;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.



5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 16 de agosto de 2019, na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Medicina e no site da FAMED (famed.ufms.br).

## **6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – Os sorteios dos temas das provas escrita e didática dar-se-ão às 8 horas do dia 22 de agosto de 2019 na sala de reuniões da Faculdade de Medicina, Setor 2, Bloco 10, na sala 40;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 22 de agosto de 2019, a partir das 9 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 23 de agosto de 2019, a partir das 14 horas;

6.5 – Os títulos a serem apreciados deverão ser entregues, pelos candidatos, no momento da realização de sua prova didática;

6.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Coordenação Acadêmica da Faculdade de Medicina e no site da FAMED (famed.ufms.br), após o término dos trabalhos da seleção.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 193/2019.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

Área/Subárea: Medicina/Clínica Médica:

- I. Anamnese e Exame Físico Geral;
- II. Propedêutica do Coração;
- III. Propedêutica do Aparelho Respiratório;
- IV. Propedêutica da Dor;
- V. Propedêutica da Febre;
- VI. Fisiopatologia da Hipertensão Arterial Sistêmica;
- VII. Insuficiência Cardíaca Congestiva;
- VIII. Obesidade e Diabetes Mellitus – fisiopatologia e diagnóstico;
- IX. Propedêutica do Abdômen, e
- X. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma – Fisiopatologia.

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Área/Subárea: Medicina/Clínica Médica:

- GOLDMANN, L; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 23ªed. Editora Elsevier, 2009.
- PORTO, CC. Semiologia Médica. Guanabara Koogan, 5ª Ed. 2005.
- LOPEZ, M; MEDEIROS, JL. Semiologia Médica: As Bases do Diagnóstico Clínico. Revinter, 5ª ed. 2004.
- SWARTZ, MH. Tratado de Semiologia Médica: História e Exames Clínicos. Elsevier, 5ª Ed, 2006.

Campo Grande – MS, 5 de agosto de 2019.

**Prof. Roberta Alves Higa**  
**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Alves Higa, Professor do Magisterio Superior**, em 05/08/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1402642** e o código CRC **FB736D7A**.



**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000061/2019-22

SEI nº 1402642

